

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.447, DE 8 DE MARÇO DE 2013

Altera dispositivos da Portaria nº 9.839, de 12 de abril de 2005 e alterações, que criou a Comissão de Julgamento de Recursos.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 169.924/1993, **RESOLVE**:

Art. 1º As alíneas "a" e "b", do inciso I, Art. 2º da Portaria nº 9.839, de 12 de abril de 2005, e alterações, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

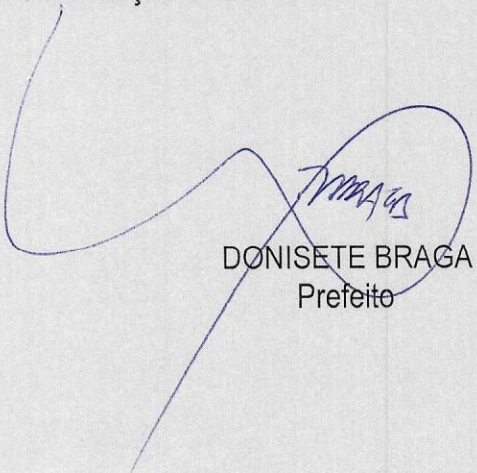
I - (...)

- a) Presidente: THAIS DE ALMEIDA MIANA;
- b) Vice-Presidente: RAYANE OLIVEIRA EVANGELISTA;" (NR)

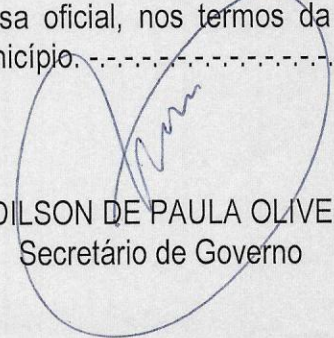
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 10.386, de 23 de julho de 2012.

Município de Mauá, em 8 de março de 2013.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


EDILSON DE PAULA OLIVEIRA
Secretário de Governo

rn/